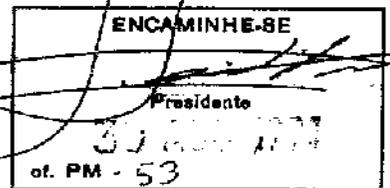




INDICAÇÃO N.º 3.395

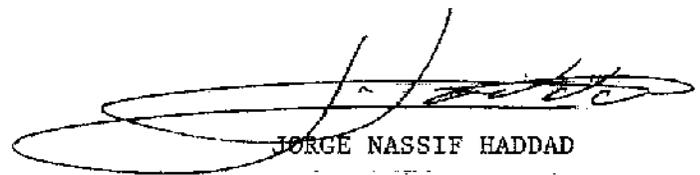
Arborização da cidade com espécies frutíferas.



INDICO ao Sr. Chefe do Executivo a conveniência da adoção das medidas que se apresentarem cabíveis e necessárias, junto ao setor público competente, visando a arborização da cidade com espécies frutíferas.

Tal providência - que já foi adotada com sucesso em muitas cidades do interior - viria a contribuir para embelezar a cidade, não só com os frutos, mas também com suas belas e perfumadas flores, num festival de cores demais alegre e saudável.

Sala das Sessões, 30.08.94



JORGE NASSIF HADDAD

ns